

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE:

Diretoria Executiva de Comunicação - DIRCOM

2. OBJETO:

Confecção de medalhas e broches de identificação, de acordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como no Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, partes integrantes e inseparáveis deste Edital.

LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	CÓDIGO SIAD	QUANTIDADE	UNIDADE	OBJETO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1.1	001948440	32	un.	COLAR DO MÉRITO DO JUDICIÁRIO	R\$326,98	R\$10.463,36
1.2	001669630	282	un.	MEDALHA DESEMBARGADOR HÉLIO COSTA	R\$296,67	R\$83.660,94
1.3	001878816	32	un.	MEDALHA DESEMBARGADOR APOSENTADO	R\$220,00	R\$7.040,00
1.4	001878824	32	un.	MEDALHA JUIZ APOSENTADO	R\$220,00	R\$7.040,00
1.5	001773712	200	un.	PIN 30 ANOS	R\$31,10	R\$6.220,00
1.6	001511041	102	un.	MEDALHA DES. RUY GOUTHIER DE VILHENA	R\$299,38	R\$30.536,76
1.7	001669648	12	un.	MEDALHA DO MÉRITO ESCOLA JUDICIAL DES. EDÉSIO FERNANDES - EJEF	R\$312,26	R\$3.747,12
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$148.708,18						
LOTE 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	CÓDIGO SIAD	QUANTIDADE	UNIDADE	OBJETO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
2.1	001773720	32	un.	BROCHE CERIMONIAL	R\$45,99	R\$1.471,68

2.1. JUSTIFICATIVAS:

a) Lote 1: Necessidade de reposição do estoque de medalhas utilizadas pelo TJMG na concessão de comendas e honorarias, instituídas por regulamentos próprios, em reconhecimento à contribuição oferecida à imagem, ao serviço ou à cultura jurisdicional.

b) Lote 2: Atendimento à demanda de identificação e diferenciação dos cerimonialistas do TJMG.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1. LOTE 1:

3.1.1. MEDALHA COLAR DO MÉRITO DO JUDICIÁRIO:

3.1.1.1. QUANTIDADE: 32, sendo que 2 medalhas serão para modelo do TJMG, portanto terão gravação na parte de trás da medalha escrito "MODELO"

3.1.1.2. DESCRIÇÃO DA MEDALHA, BARRETA, BOTON e COLAR DO MÉRITO DO JUDICIÁRIO:

- A medalha será cunhada em metal nobre banhado a ouro velho com 3 mm de espessura e composta pelos seguintes desenhos:

a) Anverso no formato de uma cruz de malta esmaltada em azul (R:0 G:0 B:102/C:93 M:84 Y:22 K:67), com 50 mm de diâmetro e borda de 2,6 mm de espessura na cor dourada, (R:212 G:175 B:55/C:19 M:29 Y:100 K:0) e na parte inferior um laço esmaltado em vermelho (R:255 G:0 B:0/C:0 M:100 Y:100 K:0) com 39 mm de largura por 8,5 mm de altura. Entre os "braços da cruz" haverá o desenho estilizado de ramos de café, na cor verde (R:0 G:102 B:51/C:98 M:35 Y:100 K:32), sendo que os do conjunto superior terão 13,57 mm de largura por 14,8 mm de altura e os do conjunto inferior terão 16 mm de largura por 15,8 mm de altura cada conjunto.

b) Centralizado sobre a cruz e sobreposto a esta com 1 mm de espessura, haverá um círculo na cor branca com 25

mm de diâmetro e borda na cor dourada (R:212 G:175 B:55/C:19 M:29 Y:100 K:0), com 1mm de espessura. Sobreposto a este círculo haverá outro com 15,5 mm de diâmetro, na cor azul (R:0 G:0 B:102/C:93 M:84 Y:22 K:67). Entre os dois círculos haverá na parte superior a inscrição “OPUS JUSTITIAE PAX” e na inferior “MÉRITO JUDICIÁRIO”, em alto relevo, tipografia Carlito (integrado), tamanho 8pt e na cor dourada (R:212 G:175 B:55/C:19 M:29 Y:100 K:0). Separando os dois escritos, haverá dois círculos, um de cada lado, com 1,2 mm de diâmetro e na cor dourada (R:212 G:175 B:55/C:19 M:29 Y:100 K:0).

c) Centralizado e sobreposto ao círculo menor, haverá o desenho estilizado de um triângulo e uma balança, nas cores vermelho (R:255 G:0 B:0/C:0 M:100 Y:100 K:0) e dourada (R:212 G:175 B:55/C:19 M:29 Y:100 K:0), com o conjunto tendo 12,2 mm de largura por 11,2 mm de altura.

d) No verso, de cor dourada, haverá a inscrição “TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS” gravado em alto relevo, tipografia Carlito (integrado), tamanho 19 pt e na cor dourada.

e) A medalha é composta de um passador vertical com 5mm de largura por 35mm de altura e na cor dourada, por onde se passa uma fita de gorgurão, com 39,5 mm de comprimento e tendo ao centro uma listra azul com 5 mm de largura, duas listras brancas com 5 mm cada uma e nas extremidades, vermelha com 10 mm de largura, perfazendo 35mm de largura no total. Há também duas fitas finas de cetim na cor branca, tipo barbante, com 250 mm de comprimento e presas de cada lado da fita de gorgurão, para amarrar a medalha.

f) A barreta da medalha será confeccionada em latão, recoberta em tecido com aplique, com 35 mm de comprimento por 10 mm de altura, composto por faixas e dispostas nas seguintes medidas e disposições: 2 (duas) listras laterais medindo 10 mm de largura, na cor vermelha e dispostas nas extremidades; 2 (duas) listras na cor branca, com 5 mm de largura e após as de cor vermelha e uma central na cor azul, com 5 mm de largura.

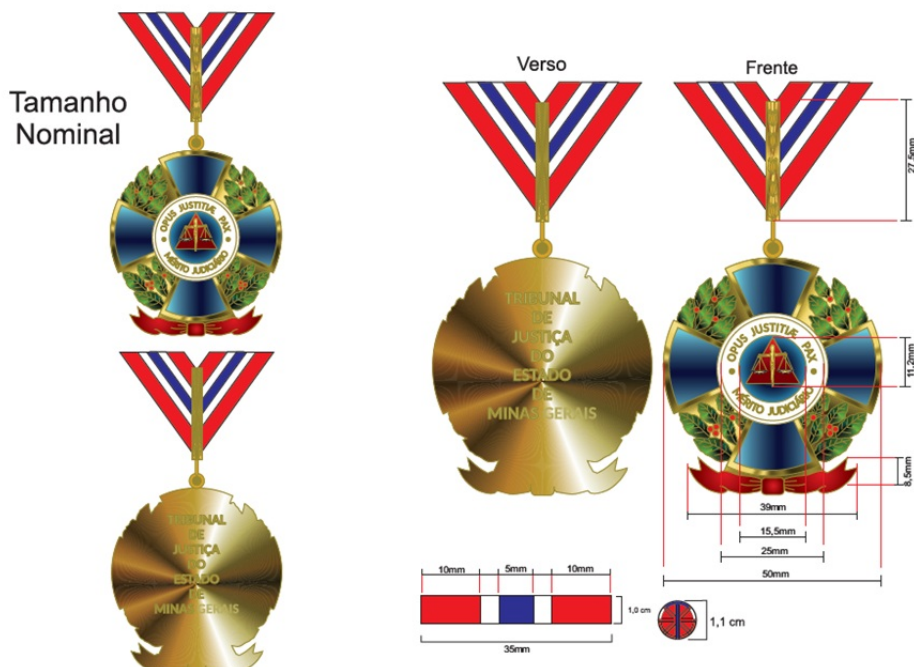
g) O boton (Roseta) na forma circular, com 11 mm de diâmetro, será recoberto com a mesma disposição da barreta, sendo a parte superior com a disposição das cores conforme a barreta.

h) Os desenhos estilizados, bem como suas disposições para a medalha, barreta e roseta são o constante do anexo único.

3.1.1.3. ESTOJO:

- Estojo de luxo azul no tamanho de 10 cm de largura por 15 cm de comprimento com fundo móvel, onde ficarão a roseta e a barreta, e alça para içamento da medalha. Fundo revestido de cetim na cor branca.

3.1.1.4. DESENHO TÉCNICO:



3.1.2. MEDALHA DESEMBARGADOR HÉLIO COSTA:

3.1.2.1. QUANTIDADE: 282, sendo que 2 medalhas serão para modelo do TJMG, portanto terão gravação na parte de trás da medalha escrito “MODELO”

3.1.2.2. DESCRIÇÃO DA MEDALHA, BARRETA E BOTON DA MEDALHA, BARRETA E BOTON HÉLIO COSTA:

- A medalha será cunhada em metal nobre banhado a ouro velho com 3 mm de espessura e composta pelos seguintes desenhos:

a) Anverso em formato de estrela com 16 pontas, sendo que as pontas dispostas nos ângulos de 0°, 90°, 45° e 135° perfazem um círculo imaginário de 39mm de diâmetro e as demais em um círculo imaginário de 41,5 mm de diâmetro e estas ainda possuem um círculo em suas pontas, com 1,5 mm de diâmetro. Todo este conjunto está com a cor branco fosco (R:245 G:242 B:227/C:3 M:2 Y:11 K:0). Sobrepostos a esta estrela, haverá dois círculos, sendo o maior com 31,7 mm de diâmetro na cor vermelha metálica (R:255 G:0 B:0/C:0 M:100 Y:100 K:0) e borda de 1 mm na cor branca fosco e o menor com 22,6 mm de diâmetro na cor dourada (R:212 G:175 B:55/C:19 M:29 Y:100 K:0), espessura de 0,5 mm e borda de 1 mm na mesma cor. Entre os círculos haverá a inscrição “MEDALHA DESEMBARGADOR HÉLIO COSTA”, fonte Arial Black, 9 pt, na cor branca fosco, em alto relevo e tendo o seu início e fim separado por uma estrela com 3,4 mm de largura por 3mm de altura e na cor branca fosco. Sobreposto ao círculo menor, haverá o desenho estilizado do símbolo da justiça, na cor dourada (R:212 G:175 B:55/C:19 M:29 Y:100 K:0), tendo 17 mm de largura por 15 mm de altura e 0,5 mm de espessura. Ladeando a estrela de 16 pontas haverá o desenho estilizado de ramos, na cor verde (R:0 G:102 B:51/C:98 M:35 Y:100 K:32) e bordas de cor branco fosco, com o conjunto tendo 46 mm de largura por 42 mm de altura. Na parte inferior da medalha haverá um desenho representativo de uma faixa, com 14 mm de largura por 8 mm de altura, na cor vermelha (R:255 G:0 B:0/C:0 M:100 Y:100 K:0) e bordas brancas, contendo a inscrição “TJMG”, em alto relevo e com 7,5 mm de largura por 3 mm de altura, na cor branca fosco.

b) No verso da medalha haverá dois círculos, sendo o maior com 31,8 mm de diâmetro e o menor com 22 mm de diâmetro, com bordas tamanho 1,5 pt, em alto relevo e nas cores níquel fosco (R:168 G:164 B:163/C:38 M:33 Y:33 K:0). Entre os dois círculos haverá a inscrição “TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS”, em alto relevo, fonte Arial Black, 8 pt, também na cor níquel fosco e tendo o seu início e fim separado por uma estrela com 3,4 mm de largura por 3 mm de altura e na cor níquel fosco. Sobreposto ao círculo menor haverá a inscrição “CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº296/95 – 29/12/1995”, em alto relevo, fonte Arial Black, 6 pt e na cor níquel fosco.

c) Encimando a medalha, haverá uma fita, na cor vermelha e tendo a partir de 5 mm de cada lado, uma faixa branca com 2 mm de largura, com o total tendo comprimento de 55 mm e largura de 35 mm. A medalha deverá vir com alfinete especial no topo do verso da fita. Sobreposto à medalha, a 10 mm de seu topo, haverá um retângulo com 40 mm de largura por 15 mm de altura na cor níquel fosco, contendo a inscrição “TJMG”, em alto relevo, com 32 mm de largura por 8 mm de altura, também na cor níquel fosco e centralizada sobre a figura geométrica.

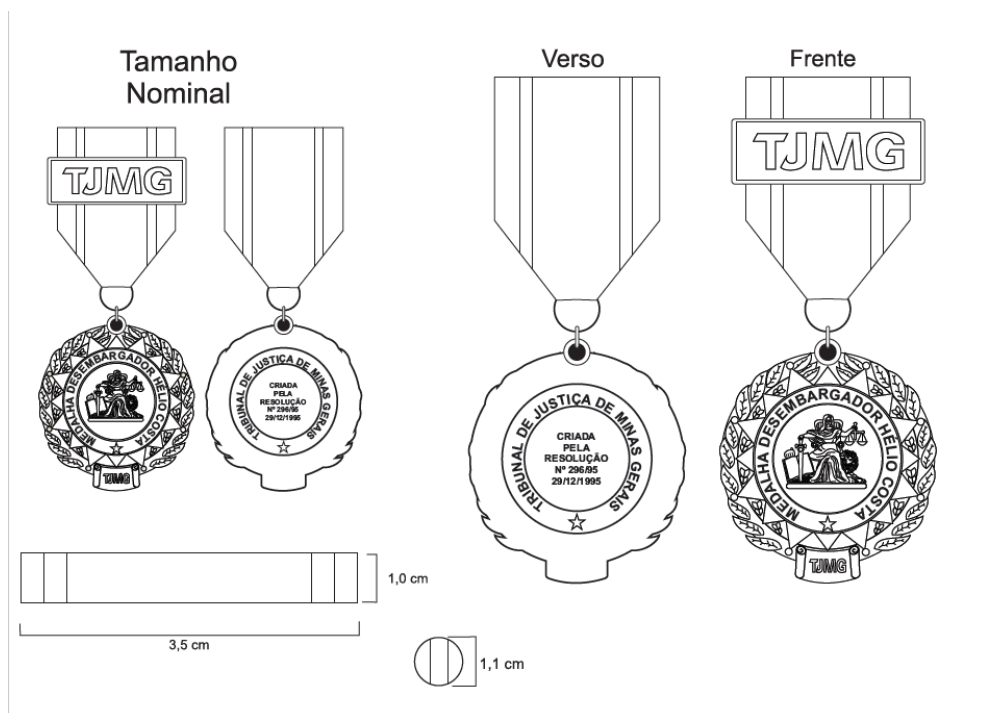
d) A barreta da medalha será confeccionada em latão, recoberta em tecido com aplique, com 35 mm de comprimento por 10 mm de altura, com o mesmo tecido da fita nas cores branca e vermelha, tendo a partir de 5 mm de cada lado, uma faixa branca com 2 mm de largura.

e) O boton (Roseta) na forma circular, com 11 mm de diâmetro, será recoberto na cor vermelha e branca, sendo branca a parte central superior e duas faixas brancas partindo do centro.

3.1.2.3. ESTOJO:

- O estojo será feito de madeira revestida em curvim verde escuro, forrada no seu interior por cetim amarelo claro (tampa) e veludo verde escuro (local onde a medalha ficará presa). É necessário, ainda, nicho para a roseta e a passadeira, que pode ser posicionado logo abaixo do local da medalha ou embutido. As medalhas deverão vir acompanhadas de estojo nos seguintes moldes: Largura: 9 cm; Comprimento: 15 cm e; Altura: 3,5 cm.

3.1.2.4. DESENHO TÉCNICO:





3.1.3. MEDALHA DESEMBARGADOR APOSENTADO:

3.1.3.1. QUANTIDADE: 32, sendo que 2 medalhas serão para modelo do TJMG, portanto terão gravação na parte de trás da medalha escrito “MODELO”

3.1.3.2. DESCRIÇÃO DA MEDALHA DESEMBARGADOR APOSENTADO:

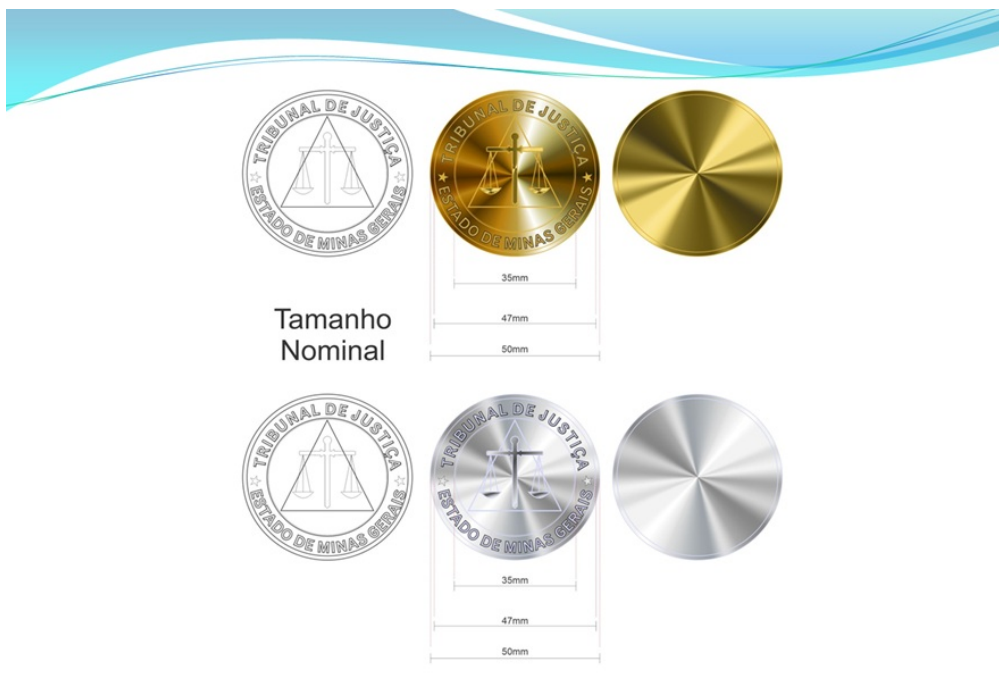
- A medalha será cunhada em metal nobre banhado a ouro velho com 3 mm de espessura e composta pelos seguintes desenhos:

a) Anverso com diâmetro de 50 mm na cor dourada, (R:212 G:175 B:55/C:19 M:29 Y:100 K:0). Sobreposto a este haverá dois círculos, o maior com 47 mm de diâmetro e o menor com 35 mm de diâmetro e ambos na cor dourada. Entre os dois círculos haverá a inscrição “TRIBUNAL DE JUSTIÇA” e “ESTADO DE MINAS GERAIS”, fonte Gothic 720 BT, tamanho 12 pt em alto relevo e na cor dourada. Separando os dois escritos, haverá duas estrelas de cinco pontas, uma em cada lado, na cor dourada, com 3mm de largura por 3,1 mm de altura. Sobreposto ao círculo menor haverá o desenho estilizado do símbolo da justiça e um triângulo, com 37 mm de largura por 27 mm de altura, em alto relevo e na cor dourada (R:212 G:175 B:55/C:19 M:29 Y:100 K:0)

3.1.3.3. ESTOJO:

- Acondicionada em estojo de veludo azul, forrado internamente na cor branca, no tamanho de 9 cm x 9 cm, com berço para encaixe da medalha.

3.1.3.4. DESENHO TÉCNICO:



Tamanho
Nominal

3.1.4. MEDALHA JUIZ APOSENTADO:

3.1.4.1. QUANTIDADE: 32, sendo que 2 medalhas serão para modelo do TJMG, portanto terão gravação na parte de trás da medalha escrito “MODELO”

3.1.4.2. DESCRIÇÃO DA MEDALHA JUIZ APOSENTADO:

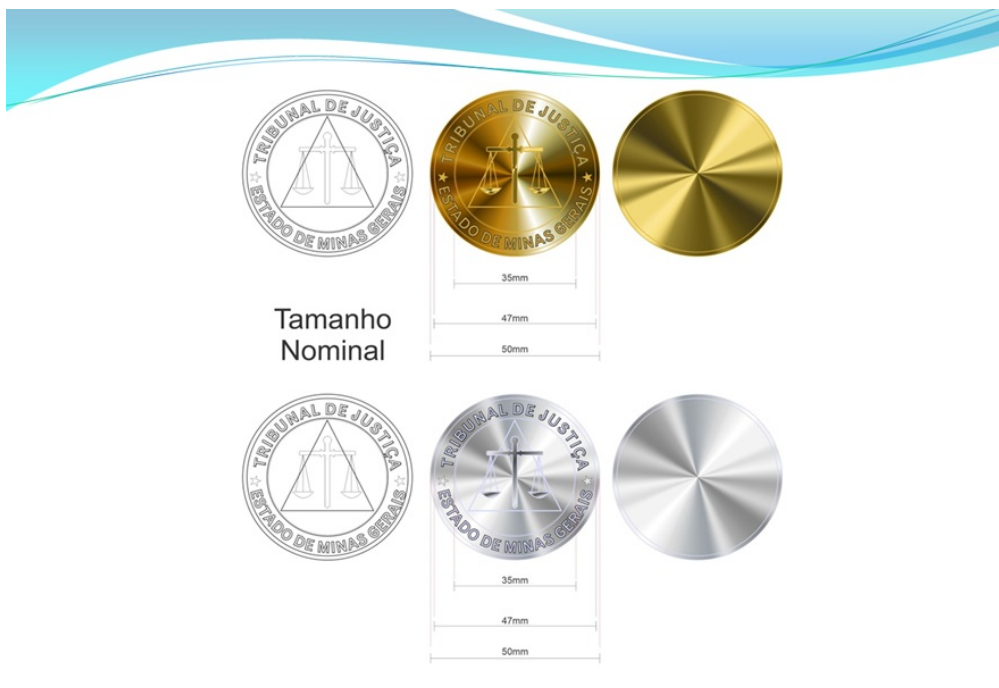
- A medalha será cunhada em metal nobre banhado a prata, com 3 mm de espessura é composta pelos seguintes desenhos:

a) Anverso com diâmetro de 50mm na cor prateada (R:192 G:192 B:192/C:25 M:20 Y:20 K:0). Sobreposto a este haverá dois círculos, o maior com 47 mm de diâmetro e o menor com 35mm de diâmetro e ambos na cor prateada. Entre os dois círculos haverá a inscrição “TRIBUNAL DE JUSTIÇA” e “ESTADO DE MINAS GERAIS”, fonte Gothic 720 BT, tamanho 12 pt em alto relevo e na cor prateada. Separando os dois escritos, haverá duas estrelas de cinco pontas, uma em cada lado, na cor prateada, com 3 mm de largura por 3,1 mm de altura. Sobreposto ao círculo menor haverá o desenho estilizado do símbolo da justiça e um triangulo, com 37 mm de largura por 27 mm de altura, em alto relevo e na cor prateada (R:192 G:192 B:192/C:25 M:20 Y:20 K:0).

3.1.4.3. ESTOJO:

- Acondicionada em estojo de veludo azul, forrado internamente na cor branca, no tamanho de 9 cm x 9 cm, com berço para encaixe da medalha.

3.1.4.4. DESENHO TÉCNICO:



Tamanho Nominal

3.1.5. PIN SERVIDORES 30 ANOS:

3.1.5.1. QUANTIDADE: 200, sendo que 2 pins serão para modelo do TJMG, portanto terão gravação na parte de trás da medalha escrito “MODELO”

3.1.5.2. DESCRIÇÃO PIN 30 ANOS:

a) O pin será cunhado em metal nobre banhado a ouro topo brilhante e fundo fosqueado com 2 mm de espessura e composto pelos seguintes desenhos:

b) Anverso com diâmetro de 17 mm na cor dourada fosca, (R:212 G:175 B:55/C:19 M:29 Y:100 K:0). Sobreposto a este e na parte inferior da peça haverá o símbolo do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, com 9,5 mm de largura por 8,5 mm de altura e na cor dourada. Abaixo deste símbolo haverá a inscrição “TJMG”, com 9,5 mm de largura por 2,5 mm de altura e também na cor dourada. Na parte superior do Pin, haverá a inscrição “30 ANOS”, fonte FrankFurt Gothic Heave, tamanho 7pt, em formato de arco e na cor dourada.

c) O desenho estilizado, bem como suas disposições são os constantes do anexo único.

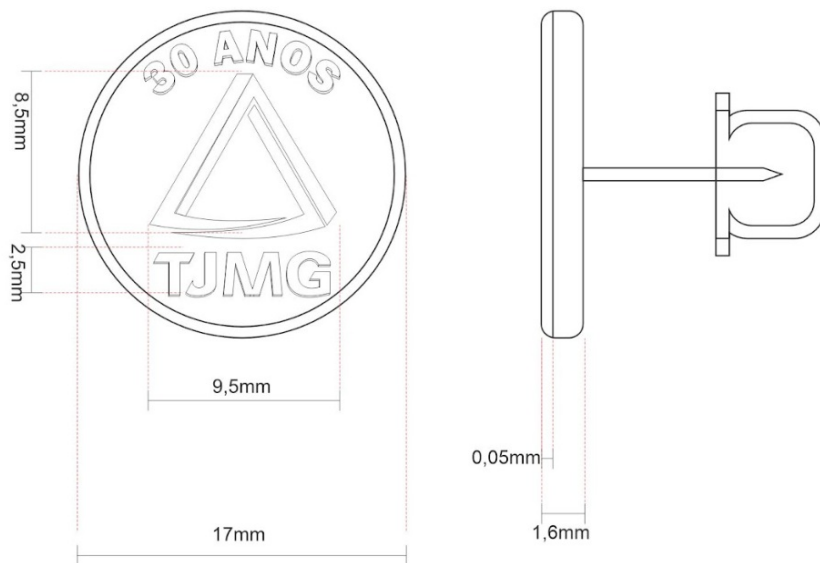
3.1.5.3. ESTOJO:

- Estojo revestido em Veludo preto, com dobradiças de pressão, com berço móvel para fixação de pin metálico dourado; acabamento interno preto, sendo o acabamento interno da caixa em cetim e o berço em veludo. Os estojos deverão ser fornecidos embalados individualmente em caixinha branca de papelão. Os pins deverão vir acompanhados de estojo nos seguintes moldes: Altura: 3 cm; Largura: 5 cm; e Profundidade: 5 cm.

3.1.5.4. DESENHO TÉCNICO:

Tamanho Nominal





3.1.6. MEDALHA DESEMBARGADOR RUY GOUTHIER DE VILHENA:

3.1.6.1. QUANTIDADE: 102, sendo que 2 medalhas serão para modelo do TJMG, portanto terão gravação na parte de trás da medalha escrito “MODELO”

3.1.6.2. DESCRIÇÃO DA MEDALHA, BARRETA E BOTON RUY GOUTHIER:

- A medalha será cunhada em metal nobre banhado a ouro velho com 3 mm de espessura e composta pelos seguintes desenhos:

a) Anverso em formato de diedros ordenados em uma composição com 46 mm de diâmetro na cor prateada (R:192 G:192 B:192/C:25 M:20 Y:20 K:0). Sobreposto a este haverá dois círculos, sendo o maior com 35 mm de diâmetro e 2 mm de espessura, na cor vermelho (R:255 G:0 B:0/C:0 M:100 Y:100 K:0) e borda com 1 mm na cor dourada (R:212 G:175 B:55/C:19 M:29 Y:100 K:0). O círculo menor terá 22,5 mm de diâmetro e 1 mm de espessura e borda com 2mm, ambos na cor dourada. Entre os círculos haverá a inscrição “MEDALHA DESEMBARGADOR RUY GOUTHIER DE VILHENA - TJMG”, em alto relevo, fonte Arial Black, 7 pt, na cor dourada e separados por duas estrelas com 2,5 mm de largura por 2,4 mm de altura e também na cor dourada. Sobreposto ao círculo menor, haverá o desenho estilizado do símbolo da justiça, na cor dourada (R:212 G:175 B:55/C:19 M:29 Y:100 K:0), tendo o conjunto 18 mm de largura por 15 mm de altura e 0,5 mm de espessura na cor dourada.

b) No verso da medalha haverá 26 estrelas na cor prateada (R:192 G:192 B:192/C:25 M:20 Y:20 K:0) e em alto relevo, cada uma tendo 3,5 mm de largura por 3,3 mm de altura, formando um círculo imaginário com 40,7 mm de diâmetro. No verso, partindo do centro da medalha, haverá dois círculos, sendo o maior com 31 mm de diâmetro e borda de 1mm na cor prateada, e um menor, com 22mm de diâmetro e borda de 1 mm, ambos na cor prateada e em alto relevo. Entre os dois círculos haverá a inscrição “CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS” fonte Arial Black, 7 pt, na cor prateada, em alto relevo, tendo como marcação do início e fim uma estrela prateada com 2,5 mm de largura por 2,4 mm de altura. Sobreposto ao círculo menor haverá a inscrição de forma artística “MEDALHA DE MÉRITO”, em alto relevo, fonte Arial Black, na cor prateada e proporcional ao diâmetro do círculo.

c) Encimando a medalha, haverá uma fita, nas cores vermelha (à direita) e branca (à esquerda), cada uma com 17,5 mm de largura, com comprimento de 50 mm e largura de 35 mm. A medalha deverá vir com alfinete especial no topo do verso da fita.

d) A barreta da medalha será confeccionada em latão, recoberta em tecido com aplique, com 35 mm de comprimento por 10 mm de altura, com o mesmo tecido da fita nas cores branca e vermelha.

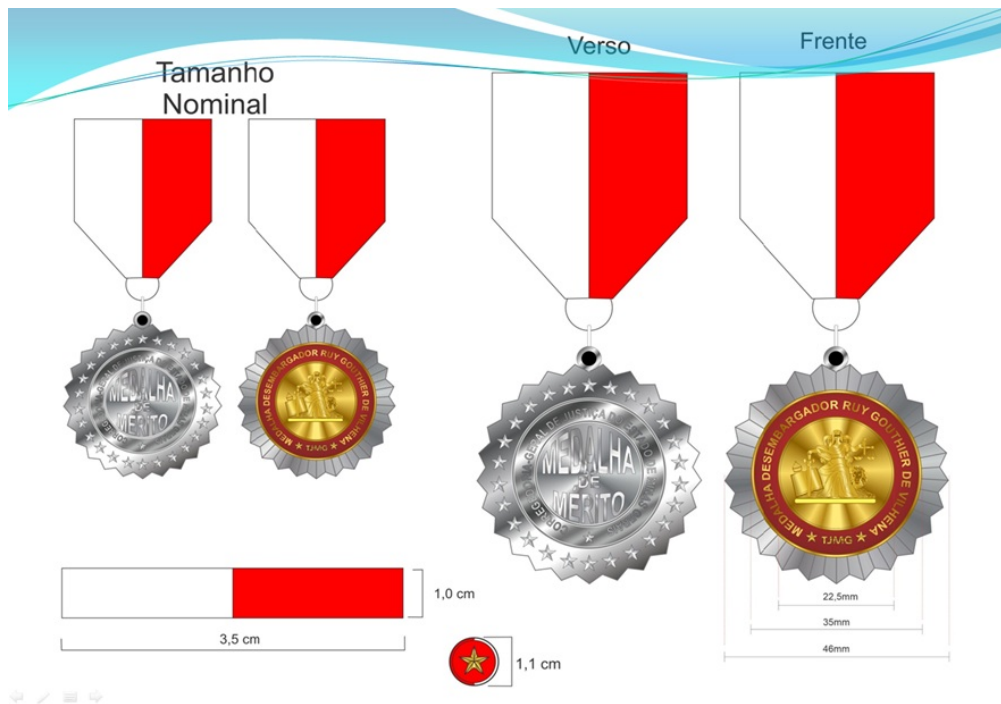
e) O botton (Roseta) na forma circular, com 11 mm de diâmetro, será recoberto na cor vermelha e branca, divididas pela metade e centralizada e sobreposta, haverá uma estrela de cinco pontas, com 6,3mm de altura, na cor dourada.

3.1.6.3. ESTOJO:

- Os estojos serão confeccionados em madeira revestida em percaline vermelha, com interior em vermelho e cetim branco. É necessário, ainda, nicho para a roseta e a passadeira, que pode ser posicionado logo abaixo do local da medalha, ou embutido. As medalhas deverão vir acompanhadas de estojo nos seguintes moldes:

Largura: 8,5 cm; Comprimento: 15 cm; e Altura: 3,3 cm.

3.1.6.4. DESENHO TÉCNICO:



3.1.7. MEDALHA DO MÉRITO ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES - EJEF:

3.1.7.1. QUANTIDADE: 12, sendo que 2 medalhas serão para modelo do TJMG, portanto terão gravação na parte de trás da medalha escrito "MODELO"

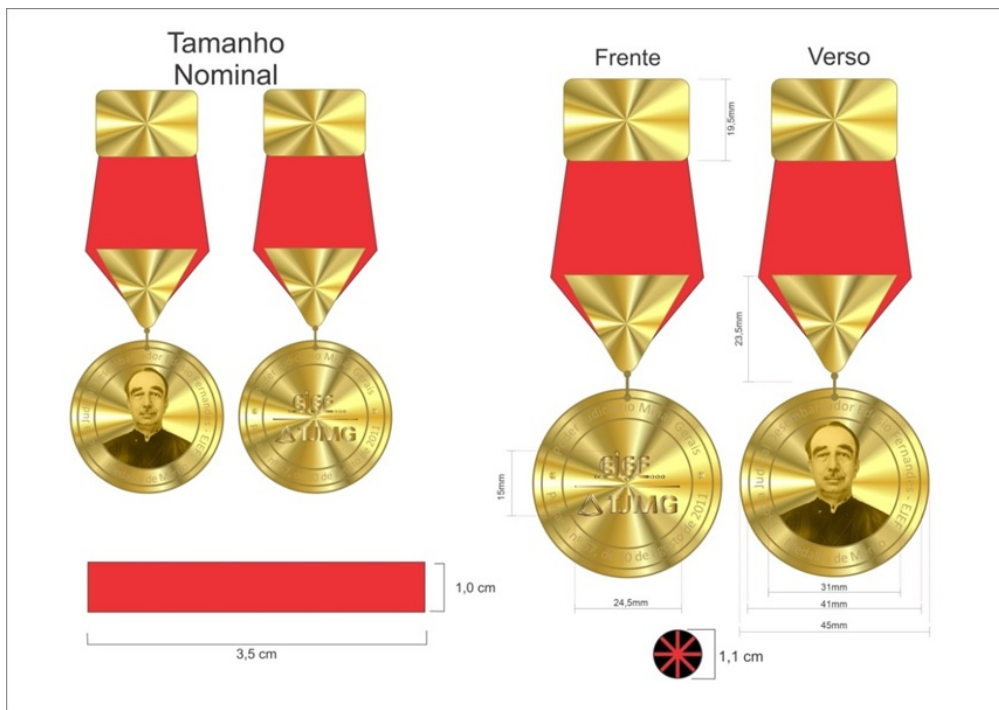
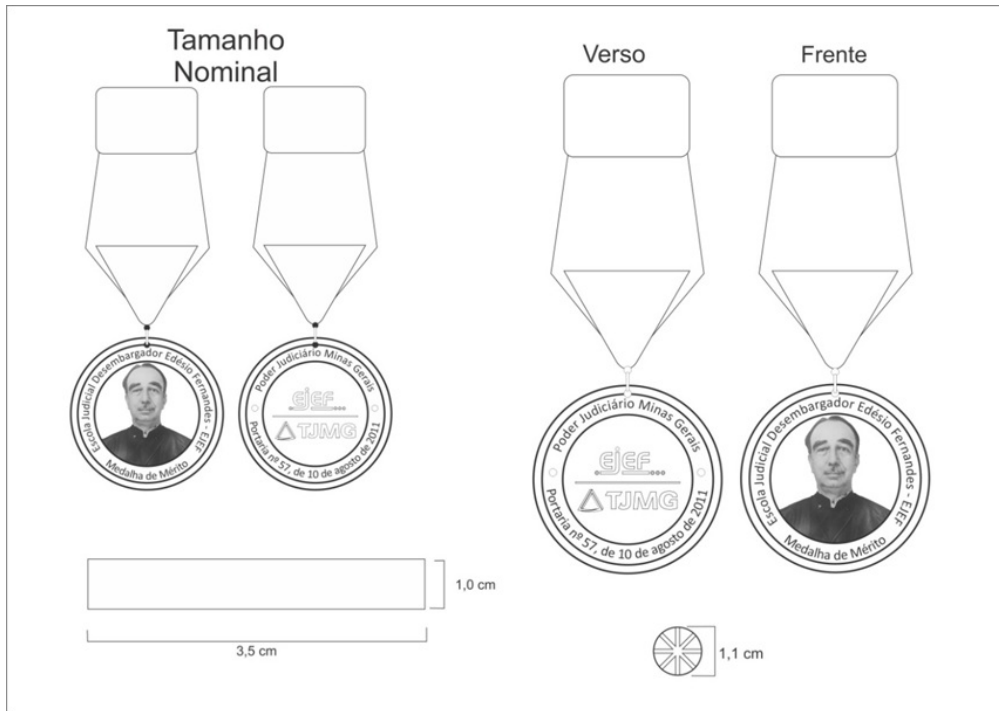
3.1.7.2. DESCRIÇÃO DA MEDALHA, BARRETA E BOTON MEDALHA DO MÉRITO ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES – EJEF:

- A medalha será cunhada em metal nobre banhado a ouro velho com 3 mm de espessura e composta pelos seguintes desenhos:
 - a)** Anverso com 45 mm de diâmetro e borda de 1,5 pt de espessura na cor dourada (R:212 G:175 B:55/C:19 M:29 Y:100 K:0). Sobrepostos a este haverá dois círculos, sendo um com 41 mm de diâmetro e outro com 31 mm de diâmetro. Entre os dois círculos haverá a inscrição "Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF", na parte superior dos círculos e "Medalha de Mérito", em baixo relevo, fonte Calibri, tamanho 12 pt, na parte inferior dos círculos, na cor dourada (R:212 G:175 B:55/C:19 M:29 Y:100 K:0).
 - b)** Inserido no círculo menor haverá a efígie do Rosto do Desembargador Edésio Fernandes, em alto relevo, na cor dourada (R:212 G:175 B:55/C:19 M:29 Y:100 K:0) e com tamanho proporcional ao círculo.
 - c)** No verso e entre os dois círculos maiores, haverá a inscrição "Poder Judiciário Minas Gerais", na parte superior dos círculos e "Portaria nº 57, de 10 de agosto de 2011", na parte inferior, em baixo relevo, fonte Calibri, na cor dourada (R:212 G:175 B:55/C:19 M:29 Y:100 K:0), tamanho 12 pt. Ao centro do círculo menor haverá a Logomarca da EJEF, sobreposta à Logomarca do TJMG, em alto relevo, com o conjunto tendo 24,5 mm de largura por 15 mm de altura, na cor dourada.
 - d)** A medalha é composta de um passador triangular, com 30 mm de largura por 23,5 mm de altura e na cor dourada (R:212 G:175 B:55/C:19 M:29 Y:100 K:0), por onde se passa uma fita de gorgurão na cor vermelha, com 30mm de comprimento e tendo 40 mm de largura na base do triângulo e 30 mm de largura na base do retângulo. Acima da fita haverá um retângulo na cor dourada (R:212 G:175 B:55/C:19 M:29 Y:100 K:0), com 30mm de largura por 19,5 mm de altura com fixador.
 - e)** A barreta da medalha será confeccionada em latão, recoberta em tecido com aplique, com 35mm de comprimento por 10mm de altura, na cor vermelha.
 - f)** O boton (Roseta) na forma circular, com 11 mm de diâmetro, será recoberto na cor vermelha e fundo vazado.
 - g)** Os desenhos estilizados, bem como suas disposições para a medalha, barreta e roseta são o constante do anexo único.

3.1.7.3. ESTOJO:

Em madeira, todo revestido de veludo preto. As medalhas deverão vir acompanhadas de estojo nos seguintes moldes: Largura: 10 cm; Comprimento: 14 cm; e Altura: 3 cm.

3.1.7.4. DESENHO TÉCNICO:



3.2. LOTE 2:

3.2.1. BROCHE CERIMONIAL TJMG:

3.2.1.1. QUANTIDADE: 32, sendo que 2 broches serão para modelo do TJMG, portanto terão gravação na parte de trás do broche escrito "MODELO"

3.2.1.2. DESCRIÇÃO DO BROCHE CERIMONIAL TJMG:

a) Frente: Botton de aço inox AIS 304, com gravações em alto relevo, acabamento espelhado. Retangular Prata. Inscricões: Logo do TJMG, "CERIMONIAL".

b) Verso: Fecho deverá ser com imã magnético da extensão do botton.

c) Dimensões do Broche: 5 cm X 1,5 cm

3.2.1.3. DESENHO:



4. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

4.1. O pregoeiro, subsidiado pelo setor requisitante, solicitará amostras dos itens cotados ao licitante detentor da melhor proposta, as quais serão submetidas a análises pela Diretoria Executiva de Comunicação - DIRCOM.

4.1.1. As amostras deverão observar a correspondência com o lote arrematado:

a) Para o Lote 1: compostas por 2 (dois) trabalhos completos (medalha de honraria, fita, passadeira, roseta e estojo) de trabalhos já realizados pelo licitante, possuindo características semelhantes às dos itens mencionados no objeto;

b) Para o Lote 2: compostas por 2 (dois) trabalhos de broches ou botons metálicos similares ao exigido no objeto deste Termo de Referência, de trabalhos já realizados pelo licitante.

4.2. O material deverá ser entregue no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação, no seguinte local: à Av. Afonso Pena, 4001, 14º andar, Serra - Belo Horizonte/MG – CEP: 30.130-008, para DIRCOM.

4.3. O fornecedor não estabelecido em Belo Horizonte poderá encaminhar as amostras solicitadas, via sedex, para o endereço acima.

4.4. A amostra encaminhada deverá estar devidamente identificada com os seguintes dados:

- Nome e CNPJ do licitante;
- Número do lote e do Pregão.

4.5. A amostra será submetida à análise da DIRCOM, a qual adotará como critério para exame e posterior aprovação a conformidade com as especificações, partes integrantes do Termo de Referência.

4.6. O Pregoeiro disponibilizará no chat informações a respeito da data, horário e local de exame da amostra, conforme informado pela área demandante, devendo os interessados acessar o ambiente do pregão para obter as informações necessárias.

4.7. A análise da amostra poderá ser acompanhada pelo representante legal da licitante e por outros interessados, não sendo permitidas, contudo, interferências no decorrer dos procedimentos.

4.8. A área técnica demandante emitirá parecer conclusivo a respeito do exame da amostra, o qual será inserido no respectivo processo administrativo da licitação e, oportunamente, terá seu resultado divulgado pelo Pregoeiro, momento em que será dada publicidade a todos interessados, inclusive à empresa fornecedora da amostra.

4.9. As amostras serão devolvidas ao fornecedor, que terá o prazo de até 10 (dez) dias após a comunicação formal para recolher o material, eximindo-se o Tribunal de quaisquer ônus por inutilização ou danos decorrentes de testes efetuados no material.

4.10. A não apresentação das amostras, conforme definido neste Termo de Referência, ensejará a desclassificação da respectiva proposta.

4.11. Ao material não recolhido no prazo estipulado será dado destino que melhor convier ao Tribunal, a critério da Diretoria de Comunicação Institucional – DIRCOM.

5. DO PRAZO DE ENTREGA, DO PROTÓTIPO E DA GARANTIA:

5.1. Para subsidiar a confecção dos protótipos e dos produtos finais ora contratados, a Diretoria Executiva de Comunicação - DIRCOM deixará à disposição da CONTRATADA medalhas do acervo do TJMG para consulta de especificações exigidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. No entanto, as medalhas a serem produzidas pela CONTRATADA deverão obedecer à descrição técnica informada neste termo de referência, uma vez que sofreram algumas modificações.

5.2. A CONTRATADA se obriga a apresentar os protótipos referentes aos lotes arrematados (prova cunhada das medalhas, estojos e fitas para o Lote 1; e prova cunhada dos broches para o Lote 2), para aprovação da DIRCOM, no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

5.2.1. Os protótipos apresentados serão avaliados pela Coordenação de Relações Públicas (CERP)/DIRCOM, especialmente quanto aos seguintes aspectos:

- a)** fidelidade ao desenho, ao formato, às dimensões, às cores, aos acabamentos e às gravações exigidas para cada item;
- b)** composição e qualidade dos materiais empregados na confecção das medalhas, pins, broches, fitas,

passadeiras, rosetas, barretas e estojos;

c) qualidade do acabamento geral das peças, incluídos cunhagem, banho, polimento, esmaltação, fixação dos acessórios e acondicionamento em estojo;

d) compatibilidade entre o protótipo apresentado e a descrição técnica prevista neste Termo de Referência e em seus anexos;

e) ausência de vícios aparentes, imperfeições, manchas, desalinhamentos, oxidação, falhas de gravação ou quaisquer defeitos que comprometam a apresentação ou a utilização institucional do item.

5.3. A DIRCOM disporá de 5 (cinco) dias úteis para a aprovação dos protótipos apresentados.

5.3.1. Serão aprovados os protótipos que atenderem integralmente às especificações técnicas e aos critérios de avaliação previstos neste Termo de Referência, sendo desaprovado o protótipo que apresente desconformidade que comprometa a qualidade, a estética, a padronização ou a adequação do objeto à finalidade institucional a que se destina.

5.3.2. A CONTRATADA obriga-se a proceder às correções necessárias sem custo adicional para o TJMG e sem que isso justifique o atraso na entrega final do objeto. O novo protótipo deverá ser apresentado dentro do prazo de **7 (sete) dias úteis**, a contar da notificação de reprovação dos protótipos pela DIRCOM.

5.4. A CONTRATADA terá o prazo de **até 30 (trinta) dias úteis** para a entrega definitiva de todo o objeto, contados a partir da aprovação do protótipo pela DIRCOM.

5.5. O prazo de garantia contra defeitos de fabricação, incluindo oxidação e escurecimento, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo dos materiais.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado, e o seu recebimento ocorrerá da seguinte forma:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação;

b) definitivamente, após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do edital e com prova cunhada aprovada.

6.2. A Contratada será obrigada a substituir os materiais nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

6.3. O objeto será recebido na forma prevista no art. 140, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela perfeita execução do objeto, nem sua responsabilidade ético-profissional.

6.4.1. O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

a) objeto devidamente embalado, acondicionado e identificado de acordo com as condições de fornecimento;

b) objeto apresentado nas quantidades estabelecidas na Autorização de Compra;

c) objeto entregue no prazo, local e horário previstos neste Edital;

d) objeto de acordo com as especificações técnicas.

6.4.2. O recebimento definitivo dos bens dar-se-á após

a) a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;

b) a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, com as amostras fornecidas pelo Tribunal de Justiça e com as provas cunhadas apresentadas pela empresa e aprovadas pela Diretoria de Comunicação Institucional do Tribunal de Justiça.

6.5. Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pela atestação no verso da Nota Fiscal, efetuada por 02 (dois) servidores deste Tribunal, designados para este fim.

6.6. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis contados do recebimento do termo, quando serão realizadas novamente as verificações acima referidas.

6.6.1. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, a contratada estará incorrendo em atraso na entrega, sujeitando-se à aplicação das sanções previstas neste Edital, assegurada a ampla defesa.

7. SUBCONTRATAÇÃO

Conforme disposições da Minuta de Contrato - Anexo VI.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Conforme item 8.7 do Edital.

9. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL:

Conforme disposições da Minuta de Contrato - Anexo VI.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. A CONTRATADA deverá garantir que os itens contratados estão em conformidade com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente pelas informações e pela qualidade dos materiais.

10.2. Demais disposições conforme Minuta de Contrato - Anexo VI.

11. LOCAL DE ENTREGA:

Todos os materiais a serem fornecidos deverão ser entregues na Diretoria de Comunicação – DIRCOM, localizada à Av. Afonso Pena, 4001, 14º andar - Bairro Serra - Belo Horizonte/MG, no horário de 8h às 18h.

12. PAGAMENTO:

Conforme disposições da Minuta de Contrato - Anexo VI.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Conforme item 13 do Edital e disposições da Minuta de Contrato - Anexo VI.

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

14.1. A gestão do contrato caberá ao servidor ocupante do cargo de Gerente de Relações Públicas e Publicidade (GERP), em titularidade ou substituição, o qual poderá designar funcionários para atuar em seu apoio.

14.2. A fiscalização contratual caberá ao servidor ocupante do cargo de Coordenador de Relações Públicas (CERP), em titularidade ou substituição, o qual poderá designar funcionários para atuar em seu apoio.

14.3. O TJMG não se responsabiliza por eventuais contatos realizados com setores ou pessoas não autorizadas, salvo nas hipóteses expressamente previstas neste Termo de Referência.

14.4. A gestão e fiscalização pelo TJMG não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo fiel cumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento.

15. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Conforme disposições da Minuta de Contrato - Anexo VI.

ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO TÉCNICO (aplicável ao Lote 1)

(Atendimento ao item 8.8.1 "d" do Edital e ao art. 67, III, da Lei nº 14.133/2021)

Referência: Processo Licitatório nº [inserir] / Pregão Eletrônico nº [inserir] **Objeto:** Confecção de medalhas e broches de identificação para o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

A empresa [Razão Social da Empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ], sediada na [Endereço completo], por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. Possui (ou possuirá, até a data de início da execução contratual) as instalações físicas, o maquinário e o aparelhamento técnico adequados e prontamente disponíveis para a perfeita execução do objeto licitado (abrangendo os processos de cunhagem, banhos químicos de galvanoplastia e acabamentos), rigorosamente de acordo com as especificações técnicas, quantitativos e prazos de entrega previstos no Edital e em seu Termo de Referência.

2. Tem plena ciência de que a inveracidade desta declaração, bem como a superveniente indisponibilidade das instalações e do aparelhamento técnico declarados que venha a prejudicar ou atrasar a execução do objeto,

sujeitará a empresa às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital, incluindo multa, rescisão contratual e o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.

OBSERVAÇÃO: A falsidade das declarações sujeitará o licitante às sanções dispostas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

[Localidade - UF], [dia] de [mês] de [ano].

[Nome do Representante Legal] [Cargo / Função] [Razão Social da Empresa] [CPF do Representante]
